

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 461</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>05 JUL 2019</b>

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

#### **CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 208/2019/DIJOR/EBC, de 29/05/2019;
- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado HEBER OLIVEIRA BRANDÃO, TC/Editor de Pós-Produção, matrícula nº 12540, da Coordenação de Produções Audiovisuais de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Arte de Conteúdos de Governo/Gerência de Criação de Conteúdos e Serviços/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de julho de 2019.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

